



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 357/67, de 1º de dezembro de 1967.

Dispõe sobre o Plano Rodoviário Municipal.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido para o exercício de 1968, o seguinte plano rodoviário municipal concernente a construção e renovação de estradas municipais, conforme anexo, que desta lei passa a ser parte integrante, ou seja uma relação com a sua respectiva extensão e o Mapa Rodoviário Municipal.

Art. 2º. A despesa decorrente da execução do plano de que trata o primeiro artigo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 1º de dezembro de 1967.

Prefeito Municipal

Luiz José da Silva

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

001 - Relação das estradas que integram o plano Rodoviário Municipal, com as denominações abaixo:

RM – 1	Manhumirim - São João – BR 116	31 Km a conservar.
RM – 2	Manhumirim - Príncipe via A. Brasil - Pequiá	31 Km a conservar.
RM – 3	Manhumirim – Ouro	4 Km a conservar.
RM – 4	Manhumirim – Córrego da Ventania	11 Km a conservar.
RM – 5	Manhumirim - Limeira	7 Km a conservar.
RM – 6	Manhumirim – Durandé entrada e saída	4,5 Km a conservar.
RM – 7	Manhumirim – Segal, Dico liga a Pirapetinga	3 Km a recuperar.
RM – 8	Manhumirim – São Bento	4 Km a conservar.
RM – 9	Manhumirim – Fazenda dos Furtados	13 Km a conservar.
RM – 10	Pinheiro - Pequiá	13 Km a conservar
RM – 11	Pinheiro – São José via Sebastião Marques	9 Km a conservar.
RM – 12	Durandé – São João.	12 Km a conservar.
RM – 13	São João – São José	9 Km a conservar.
RM – 14	São João – Piedade	12 Km a conservar.
RM – 15	Ouro - João Henrique liga São João – BR 116	6 Km a conservar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

RM – 16	Durandé – Dores	28 Km a conservar.
RM – 17	Dores – São João (Pedro Elias)	24 Km a recuperar.
RM – 18	– Alair Dias – Guarani	7 Km a conservar.
RM – 19	Martins Soares – Roldão	8 Km a conservar.
RM – 20	Alto da Jacutinga – Coró	8 Km a conservar.
RM – 21	Barra do Durandé – Divisa Espírito Santo	5 Km a recuperar.
RM – 22	Piedade – São José do Mantimento até divisa	15 Km a recuperar.
RM – 23	Piedade – Santa Filomena	10 Km a recuperar.
RM – 24	Pinheiro - Durandé - margeando Ribeirão de Pouso Alegre	5 Km a recuperar.
RM – 25	Martins Soares – Canadá	8 Km a recuperar.
RM – 26	Independência – Bem posta	5 Km a conservar.
RM – 27	Ribeirão Pouso Alegre – Alto do onça	5 Km a recuperar.
RM – 28	Jacutinga - Fazenda Modelo Manhumirim	20 Km a conservar.
RM – 29	Pinheiro – Canadá	5 Km a conservar.
RM – 30	Pouso Alegre – Córrego dos Batistas.	4 Km a recuperar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

RM – 31	Manhumirim – Pirapetinga – caró	8 Km a conservar.
RM – 32	Piedade – Simonésia até a divisa	18 Km a reconstruir.
RM – 33	Manhumirim – Príncipe	27 Km a conservar.
RM – 34	São José da Figueira – Igreja dos Vieiras	5 Km a construir.
	TOTAL EM KM	376,5 KM

Prefeito Municipal

Luiz José da Silva

Secretário